

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 9558
Data da Entrega: 30/04/2022
Unidade Gestora: 009214 - CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BASICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANOS
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 01317196538

Emitido em: 30/04/2022



CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO 2022



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**RELATÓRIO EMITIDO
PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CONSÓRCIO)**

Relatório emitido, pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio, em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, 67 e 72 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 da LRF, arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e demais normas legais.



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 9 9837-5413

Site: www.conscensul.com.br

E-mail: conscensul@hotmail.com

RESPONSÁVEL

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa II, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: gabinete@boquim.se.gov.br

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/01/2022 a 31/03/2022**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

SUPERINTENDENTE

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 9 9823-2469

E-mail: superintendente@conscensul.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

1 - INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Um bom Sistema de Controle Interno é sinônimo de "boa administração", que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente Sistema de Controle Interno.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais do Consórcio.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelo Presidente do Consórcio e demais interessados para análise e composição da Prestação de Contas Anual de 2022.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste na avaliação da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal (consórcio), analisando os créditos orçamentários e adicionais, atividades financeiras, despesas e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes identificá-los o mais rápido possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;

• Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;

• Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

O benefício do controle consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas das atividades do órgão.

3 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Consórcio Público para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 01 de 01/09/2021.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Resolução nº 02 de 21/12/2021, estimou a despesa do Consórcio Público em **R\$ 1.532.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil reais)**, assim distribuídos:

DESPESAS CORRENTES	1.210.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	525.500,00
Outras Despesas Correntes	685.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	321.500,00
Investimentos	321.000,00
Amortização da Dívida	500,00
TOTAL DA DESPESA R\$	1.532.000,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

4.1 - DESPESA E RECEITA- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANCETE		PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 31/03/2022			
DÉBITO		CRÉDITO			
01/01/2022 até 31/03/2022					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	677.955,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	370.037,49		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.328,56	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.794,87		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00		
		SALDO DO CAIXA	0,00		
SALDO ANTERIOR	344.003,20	SALDO DOS BANCOS	392.831,25		
TOTAL:	1.045.286,94	TOTAL:	816.663,61		
ACUMULADO					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	677.955,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	370.037,49		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.328,56	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.794,87		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	115.379,87	SALDO ATUAL	392.831,25		
TOTAL:	816.663,61	TOTAL:	816.663,61		
CRÉDITOS ADICIONAIS			MOVIMENTO BANCÁRIO		
	APROVADOS	DISPENDIDOS	DÉBITO	CRÉDITO	
SUPLEMENTARES	0,00	188.000,00	SALDO ANTERIOR	344.003,20	
ESPECIAIS	0,00	0,00	SAQUES	423.503,80	
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS	700.956,18	
			SALDO ATUAL	392.831,25	
TOTAL:	0,00	188.000,00	TOTAL:	1.044.958,38	1.044.958,38

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

TÍTULOS	R\$
a - Estimativa de Receitas para o ano de 2022, conforme LOA	1.532.000,00
Receita Orçamentária no 1º Trimestre de 2022	677.955,18
b - Receita Orçamentária até o 1º Trimestre de 2022	677.955,18
Diferença entre valor orçado e transferência realizada até o 1º trimestre de 2022 = a-b	854.044,82
Receita Extraorçamentária no 1º trimestre de 2022	23.328,56
c - Receita Extraorçamentária até o 1º trimestre de 2022	23.328,56
d - Saldo do exercício anterior	115.379,87
Receita Geral do ano de 2022 = b+c+d	816.663,61

O total de Receita Orçamentária no 1º Trimestre de 2022 totalizou em **R\$ 677.955,18 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**. assim desdobrada:



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

TÍTULOS	R\$
Receita Patrimonial	74,05
Transferências Correntes	677.881,13
Total de Receita Orçamentária no 1º trimestre de 2022	677.955,18

A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 23.328,56** (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) assim desdobrada:

TÍTULOS	R\$
INSS	11.877,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	166,96
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.284,06
Total de Receita Extraorçamentária no 1º trimestre de 2022	23.328,56

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$
a - Despesa Orçamentária Autorizada para o exercício de 2022, cf. LOA	1.532.000,00
Despesa Empenhada no 1º Trimestre de 2022	1.322.045,65
b - Despesa Empenhada até o 1º Trimestre de 2022	1.322.045,65
Diferença entre Desp. Orçada e Desp. Empenhada (Saldo para o 2º Trimestre) = a-b	209.954,35
c - Despesa Orçamentária Liquidada no 1º Trimestre de 2022	385.064,99
d - Despesa Orçamentária Liquidada até o 1º Trimestre de 2022	385.064,99
Despesa Orçamentária paga no 1º Trimestre de 2022	370.037,49
e - Despesa Orçamentária paga até o 1º Trimestre de 2022	370.037,49
Despesa extraorçamentária paga no 1º Trimestre de 2022	53.794,87
f - Despesa extraorçamentária paga até o 1º Trimestre de 2022	53.794,87
Restos a pagar de exercícios anteriores	3.590,00
Despesa Geral do ano de 2022 = e+f	423.832,36



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.322.045,65 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.


O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 385.064,99 (trezentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 370.037,49 (trezentos e setenta mil e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da Despesa Orçamentária:

PERÍODO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
Neste trimestre	1.322.045,65	385.064,99	370.037,49
Acumulado	1.322.045,65	385.064,99	370.037,49

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa Extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 53.794,87 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, assim discriminada:



TÍTULOS	R\$
RP Processados	15.304,42
RP Não Processados	14.700,00
INSS	11.140,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	159,08
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.491,04
Total de Despesa Extraorçamentária no 1º trimestre de 2022	53.794,87

COMPARATIVO DA DESPESA (EMPENHADA) - ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021	2022
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesa Corrente	714.975,38	965.675,09	883.211,90	852.615,32	987.046,05
Despesa de Capital	128.675,68	204.447,90	126.838,00	9.930,50	334.999,60
TOTAL	843.651,06	1.170.122,99	1.010.049,90	862.545,82	1.322.045,65

5.3 - TESOURARIA:

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/03/2022**, importava em **R\$ 392.831,25 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, assim distribuídas:

TÍTULOS	R\$
a - Receita Geral do ano de 2022	816.663,61
b - Despesa Geral do ano de 2022	423.832,36
Disponibilidades financeiras do órgão = a-b	392.831,25

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 392.831,25 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional do Legislativo Municipal (consórcio) e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o acompanhamento da execução orçamentária através da mesa Diretora.

Conforme os quadros, pode-se verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores à receita transferida, e os repasses recebidos foram em conformidade com o disposto legalmente, sendo devidamente contabilizados.

6 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o período, foram utilizados o valor de **186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, em créditos adicionais.





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

CONSCENSUL

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período, no valor de **R\$ 74,05 (setenta e quatro reais e cinco centavos)**, totalizando até o 1º Trimestre a quantia de **R\$ 74,05 (setenta e quatro reais e cinco centavos)**.

8 - DIÁRIAS - NO ANO DE 2022

No período foram concedidas diárias a Servidores e Diretoria:

PAGAMENTOS	GASTOS COM DIÁRIAS R\$
1º Trimestre de 2022	13.100,00
ACUMULADO	13.100,00

9 - CONTROLE DE DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL - NO ANO DE 2022

O Consórcio não possui veículo oficial, o mesmo possui veículos locados com motorista e combustível por conta do consórcio, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.

10 - DESPESA COM COMBUSTÍVEL - NO ANO DE 2022

PAGAMENTOS	GASTOS COM COMBUSTÍVEL R\$
1º Trimestre de 2022	11.120,32
ACUMULADO	11.120,32





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

11 - GASTOS COM PESSOAL NO 1º TRIMESTRE DE 2022

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos abaixo os valores gastos com pessoal:

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - Máximo permitido = 70%	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
a - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	165.860,01
Pessoal Ativo	165.860,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	129.340,30
Obrigações Patronais	36.519,71
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
b - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = a-b	165.860,01
Receita Orçamentária no 1º Trimestre de 2022	677.955,18
c - Limite conforme Constituição 70,00%	474.568,63
d - Valor Aplicado no 1º Trimestre de 2022	165.860,01
Percentual Aplicado (%) no 1º Trimestre de 2022	24,46%
DIFERENÇA = c-d	308.708,62

a) R\$ 129.340,30 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos), com Subsídio do Superintendente e Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis;

b) R\$ 36.519,71 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos), com Obrigações Patronais;

Os pagamentos do subsídio do superintendente e vencimentos dos demais servidores foram realizados através de créditos nas respectivas contas.

12 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Superintendente para a atual gestão foram fixados através do Estatuto Social do Consórcio, em até 13 salários-mínimos, sendo que ele recebe o valor mensal bruto de **R\$ 11.235,24 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

13 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal e outros atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo (consórcio) foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação vigente, no site do consorcio (portal da transparência) e no mural da sede do consorcio.

14 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo (consórcio) estão devidamente incorporados e etiquetados.

Foram adquiridos os seguintes bens no 1º Trimestre de 2022:



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/03/2022

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
ALMOXARIFADO					QUANT.:	28,00	TOTAL:	R\$ 67.399,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 67.399,00
ALMOXARIFADO					QUANT.:	28,00	TOTAL:	R\$ 67.399,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 67.399,00
0000000445		CARRO PARA TRANSPORTE DE COLETA SELETIVA	07/01/2022	BENS MOVEIS		ADAILTON DE JESUS	202201378	BOM	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000
0000000446		CARRO PARA TRANSPORTE DE COLETA SELETIVA	07/01/2022	BENS MOVEIS		ADAILTON DE JESUS	202201378	BOM	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000
0000000447		CARRO PARA COLETA DE VIDRO	20/01/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202204244	BOM	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0000000448		CARRO PARA COLETA DE VIDRO	20/01/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202204244	BOM	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0000000449		CARRO PARA COLETA DE VIDRO	20/01/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202204244	BOM	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0000000450		CARRO PARA COLETA DE VIDRO	20/01/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202204244	BOM	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0000000451		CARRO PARA COLETA DE VIDRO	20/01/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202204244	BOM	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
0000000452		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000453		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000454		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000455		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000456		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000457		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000458		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000459		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/03/2022

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000000460		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000461		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000462		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000463		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000464		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000465		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000466		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000467		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000468		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000469		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000470		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000471		CARRINHO MANUAL PARA COLETA DE MATERIAIS DE 2 RODAS	04/02/2022	BENS MOVEIS		ALOISIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	202207745	BOM	R\$ 2.510,0000	R\$ 2.510,0000
0000000472		NOTEBOOK ACER RYZEN 3 A315-23-R6DJ	04/02/2022	BENS MOVEIS		LOGIN	151888	BOM	R\$ 4.199,0000	R\$ 4.199,0000
QUANT.:						28,00	TOTAL:	R\$ 67.399,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 67.399,00

15 - PROCESSOS LICITATÓRIOS - NO ANO DE 2022

Até o presente período não foram celebrados Licitações

16 - CONTRATOS E ADITIVOS - CELEBRADOS NO ANO DE 2022

16.1 - CONTRATOS - CELEBRADOS NO ANO DE 2022

CONTRATO Nº/ANO	OBJETO	CREDOR(ES)	VALOR R\$	DATA HOM. / RAT	MODALIDADE	Nº/ANO
01/2022	Prestação de serviços, para implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ 04.497.198/0001-11	19.140,00	03/01/2022	Inexigibilidade	01/2022
03/2022	Aquisição de combustível (gasolina comum), para abastecimento dos veículos locados e/ou próprio do CONSCENSUL.	JUBS & CIA LTDA CNPJ 32.751.273/0001-64	83.160,00	03/01/2022	Pregão Presencial	05/2021
04/2022	Prestação de serviços jurídicos, na área de direito público, com fins de orientar. As atividades jurídicas relativas ao consorcio, consubstanciado na emissão de pareceres técnicos jurídicos, elaboração de contratos e convênios e representação judicial perante o poder judicial	BRITTO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 10.284.973/0001-53	42.000,00	01/02/2022	Inexigibilidade	02/2022



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

05/2022	Prestação de serviços para implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software (sistema sige cloud - módulo de emissão de nf-e, nfc-e e de relatórios financeiros e gerenciais), para uso integrado no acompanhamento logístico da coleta seletiva nos 16 (dezesseis) municípios consorciados ao CONSCENSUL.	GISLEIDE SOARES DA SILVA CNPJ 45.310.987/0001-89	32.500,00	07/03/2022	Inexigibilidade	03/2022
06/2021	Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000, para funcionamento da sede do CONSCENSUL.	HENEIDA MARIA CUPERTINO NASCIMENTO CAMARGO CPF 052.239.975-49	12.000,00	15/03/2021	Dispensa	02/2021

16.2 - ADITIVOS - CELEBRADOS NO ANO DE 2022

TERMO ADITIVO N°/ANO	CONTRATO N°/ANO	Natureza do Ajuste	CREDOR(ES)	VALOR RS	VIGÊNCIA	MODALIDADE	N°/ANO	DATA HOM. / RAT
01/2022	01/2021	Acréscimo de Valor	ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL CNPJ 13.086.723/0001-05	R\$ 4.940,00	03/01/2022 A 31/12/2022	Inexigibilidade	03/2020	04/01/2021
01/2022	05/2021	Ajuste de Prazo	EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA CNPJ 06.201.470/0001-08		03/03/2022 a 03/03/2022	Pregão Presencial	01/2021	25/02/2021
01/2022	03/2022	Acréscimo de Valor	JUBS & CIA LTDA CNPJ 32.751.273/0001-64	R\$ 694,21	03/01/2022 a 31/12/2022	Pregão Presencial	05/2021	03/01/2022



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

02/2022	03/2022	Acréscimo de Valor	JUBS & CIA LTDA CNPJ 32.751.273/0001-64	R\$ 5.291,46	03/01/2022 a 31/12/2022	Pregão Presencial	05/2021	03/01/2022
---------	---------	--------------------	---	--------------	-------------------------------	-------------------	---------	------------

17 - DAS AÇÕES NO PERÍODO

Segue em anexo, relatório das atividades desenvolvidas no período, de **01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2022**.

18 - CONCLUSÃO

O relatório do **1º trimestre de 2022** foi elaborado dando ênfase a aspectos mais relevantes, voltando-se mais para as informações contidas nas demonstrações patrimoniais, orçamentárias e contábeis e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelo superintendente e servidores do consórcio.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios simplificados recebidos dos Departamentos de Almoxarifado, Patrimônio, Folha de Pagamento e Contábil/Financeiro do consórcio, não foram constatadas falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos recebidos.

Quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos a obediência aos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal. Quanto à dívida pública, não houve negociação de qualquer dívida.

Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram devidamente recolhidos. Portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do empregado (descontada do servidor) e da parte empregador.



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, Industrial, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

Não ocorreu no 1º Trimestre de 2022 a necessidade de providências quanto ao gestor por danos causados ao erário público.

ESTE É O RELATÓRIO

Boquim - Sergipe, 30 de abril de 2022.

ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

CPF 013.171.965-38 / RG 3.104.193-0 SSP/SE

Responsável pelo Setor



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL
E CENTRO SUL SERGIPANO

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022

ANEXOS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



JANEIRO/2022



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Fone: 79 3543-1289

Site: www.conscensul.com.br

E-mail: conscensul@hotmail.com

RESPONSÁVEL

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa II, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: gabinete@boquim.se.gov.br

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/01/2022 a 31/01/2022**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

SUPERINTENDENTE

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: superintendente@conscensul.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

O CONSCENSUL é o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

NOSSA MISSÃO: Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados!

A LEI FEDERAL 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

ATUALMENTE, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

O CONSCENSUL está em fase de processo da **PMI** (Procedimento de Manifestação de Interesse) e da **MIP** (Manifestação de Interesse Privado), ambas com o objetivo de desenvolver e apresentar projetos e estudos para construir aterro sanitário, unidades de transbordo e/ou outro meio adequado para a destinação ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

NA BUSCA DE SOLUÇÃO para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas, 15 (quinze) registradas e 01 (uma) em formalização, todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio.

DO CONTRATO DE RATEIO - EM SÍNTESE

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se na Lei federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de contratação de Consórcios; Lei Estadual nº. 5.857, de 22 de março de 2006 - Política Estadual de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Lei nº. 11.107/2005; Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 7.404, de 28 de dezembro de 2010 - Regulamenta a PNRS; Protocolo de Intenção e Estatuto Social do Consorcio; **Leis Municipais** - de Adesão do Município e à Autorizativa do Rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

Será da ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo os valores serem depositados nas Contas Correntes do CONTRATADO, ou seja, no **Banco do Estado de Sergipe (BANESE): Agência 066; Tipo 22; Conta Corrente nº 300.073-9** e/ou **Banco do Brasil: Agência 0149-X; Conta Corrente nº 37.059-2**, caracterizando esses repasses conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual.

Parágrafo Primeiro - Essa operação financeira será formulada através de retenção automática, executado pela instituição financeira e sendo creditado nas contas acima especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II. Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III. Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

Parágrafo Único - O não repasse dos valores devidos ora acordados poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos em Assembleia Geral, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei ou no Estatuto.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no ***CONTRATO DE PROGRAMA**, observadas as normas da contabilidade pública;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III. Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma;
- IV. Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades;
- V. Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO;
- VI. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas;
- VII. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- VIII. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

*** CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROGAMA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a delegação dos municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, todos no Estado de Sergipe para implementação por meio do CONSCENSUL da Política Nacional de Resíduos Sólidos (*Lei Federal 12.305/2010*), com poderes para executar as seguintes ações:

- I. Estruturar a Autarquia Intermunicipal, com Quadro de Servidores, conforme estabelecido no Estatuto Social, com ênfase no disposto da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II. Executar o Planejamento Estratégico das Atividades, a Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados;
- III. Manutenção da Autarquia Intermunicipal;
- IV. Viabilização de projetos e convênios para Estruturação da Rede Nacional de Resíduos Sólidos, junto a entes públicos e privados, caracterizando Termo de Cooperação Técnica, Termo de Parceria e Projetos e Convênios, com a respectiva execução;
- V. Instrumentalizar e Acompanhar os trabalhos realizados por cada município consorciado diante da Coleta Seletiva, como dispõe o artigo 3º. inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010 sendo:
 - a) Aquisição de equipamentos para coleta;
 - b) Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;
 - c) Produção de materiais de divulgação, publicidade por todas as mídias, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;
 - d) Implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.



INFORMAÇÕES ASSESSÓRIAS

Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:

MUNICÍPIO	PREFEITO(A) ATUAL	LEIS SANCIONADAS
Araúá	Fabio Manoel Andrade Costa	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	Sandro de Jesus dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Francecleide Lima Santos Souza	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Givanildo de Souza Costa	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Adauto Dantas do Amor Cardoso	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Cristiano Viana Meneses	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Adilson de Jesus Santos	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017

Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo.

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO CONSORCIADO	*TERRITÓRIO	**QT DE HABITANTES	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Araúá	198,967 km ²	10.056	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Boquim	205,643 km ²	26.816	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Cristinápolis	237,699 km ²	17.874	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Estância	646,235 km ²	69.184	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Indiaroba	314,710 km ²	17.957	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

Itabaianinha	493,472 km ²	41.928	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Lagarto	968,921 km ²	104.408	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Pedrinhas	33,144 km ²	9.602	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Poço Verde	439,828 km ²	21.983	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Riachão do Dantas	530,607 km ²	19.805	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Salgado	247,579 km ²	19.998	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Santa Luzia do Itanhy	325,258 km ²	14.035	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Simão Dias	564,360 km ²	40.484	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Tobias Barreto	1.024,186 km ²	52.191	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Tomar do Geru	306,264 km ²	13.536	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Umbaúba	117,514 km ²	25.294	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022

*Área da unidade territorial [2018]

** População estimada [2019]

Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis		EM FASE DE REG.	
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	37.135.512/0001-75	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	45.308.862/0001-14	José Francisco dos Santos
12	Santa Luzia do Itanhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Denilza Doria dos Santos
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRTB	32.064.290/0001-23	Acassio da Silva Sales
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Marcelo Dias da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSALISTA

Através de celebração de Termo de Convênio o CONSCENSUL presta serviço mensalmente as 16 cooperativas dos municípios consorciados:

SERVIÇO PRESTADO	*DESPESA MENSAL POR COOPERATIVA	*VALOR MENSAL 16 COOPERATIVAS	*VALOR TOTAL ANUAL
Administrativo	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Advogado	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Assessoria Ambiental	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Contador	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Engenheiro Ambiental	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Engenheiro Civil	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Sistema de Contabilidade	350,00	5.600,00	67.200,00
TOTAIS R\$	7.622,00	121.952,00	1.463.424,00

*Preço de Mercado, que as Cooperativas deixam de pagar.

DISPONIBILIZAMOS para todas as cooperativas dos municípios consorciados sempre que necessário, dentro das condições atuais do nosso Orçamento Anual, através de termos de doação e cessão de uso:

- a) Equipamentos para coleta seletiva;
- b) Uniformes para coleta seletiva;
- c) EPI - Equipamentos de Proteção Individual para coleta seletiva;

Essas ações visam a implementação da Coleta Seletiva dos respectivos municípios, bem como implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;

Produção de materiais de divulgação, publicidade, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;

Defesa dos municípios no tangente as ações impetradas contra os mesmos pelos órgãos fiscalizadores e de controle, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, no âmbito de cada município consorciado.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES PONTUAIS - JANEIRO/2022

DATA	AÇÕES
03/01/2022	Reinício das atividades no ano de 2022 do CONSCENSUL
 <p>Reciclar é Transformar</p> <p>REPENSAR. REDUZIR. REUTILIZAR. RECICLAR.</p> <p><i>Bem vindo Janeiro</i></p> <p>A Coleta Seletiva é responsabilidade de todos O velho pode ser novo!</p> <p>CONSCENSUL CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO @conscensul</p>	





CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

05/01/2022

Acompanhamento das ações e controle das vendas de materiais e quantidade materiais coletados pelas Cooperativas da Região Sul e Centro Sul de Sergipe, assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL. Carregamento da **COOCMRTB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Tobias Barreto - SE.



DATA

AÇÕES

06/01/2022

Realização de curso de Capacitação da Coleta Seletiva para os servidores do município de Simão Dias, juntamente com a CONPETSAN - Consultoria Ambiental e a **COOCAMAR** - Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias. realizam nessa última semana no Município de Simão Dias. Onde os servidores públicos puderam ter a oportunidade de apreender e contribuir com as ações e projetos que o CONSCENSUL juntamente com a COOCAMAR vêm desenvolvendo no Município de Simão Dias/SE.




DATA

AÇÕES

12/01/2022

Entrega e Instalação de Ponto de Entrega Voluntária de “Lâmpadas compactadas e tubulares” no município de Boquim, através do Programa de Logística Reversa para “Lâmpadas compactadas e tubulares”, em parceria do CONSCENSUL e a **RECICLUS**, o Município de Boquim recebeu o PEV - Ponto de Entrega Voluntária para o descarte correto desse resíduo sólido. Na região consorciada ao CONSCENSUL, iniciamos o alinhamento das ações junto as lojas credenciadas no Programa de Logística Reversa no descarte ambientalmente correto dos Municípios de Boquim, Estância, Lagarto e Tobias Barreto.






CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

12/01/2022

Entrega e Instalação de Ponto de Entrega Voluntária de Eletroeletrônicos no município de Boquim, através do Programa de Logística Reversa, em parceria do CONSCENSUL e a **RECICLI** - Indústria Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos, o município de Boquim recebeu o PEV - Ponto de Entrega Voluntária para o descarte correto desse resíduo sólido. Em breve estaremos realizando a entrega dos PEV's para todas as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da região do CONSCENSUL.



DATA

AÇÕES

1301/2022

Participação e Colaboração no lançamento do Projeto "NEM TUDO É LIXO", promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhy, no Povoado Crasto. Um projeto que veio somar com o grande trabalho da Coleta Seletiva, realizado pela **COOPERATIVA LUZIENSE** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Santa Luzia do Itanhi-SE, através da conscientização da população e o descarte correto, que através das oficinas artesanais esse "lixo" irá virar arte!




DATA

AÇÕES

13/01/2022

Formalização da nova mesa diretora da **COOPERATIVA LUZIENSE** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Santa Luzia do Itanhi-SE que inicia o ano com trabalho e projetos. O CONSCENSUL realiza o acompanhamento de todas as Cooperativas, desde a sua formação e evolução comercial, mostrando assim que os trabalhos voltados para essa categoria ganham respaldo técnico institucional, colhendo assim bons resultados para com os trabalhos.




DATA

AÇÕES

18/01/2022

Acompanhamento das ações e controle das vendas de materiais e quantidade materiais coletados pelas Cooperativas da Região Sul e Centro Sul de Sergipe, assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL. Carregamento da **COOCMARB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Boquim.



DATA

AÇÕES

24/01/2022

Realização de Parceria entre o CONSCENSUL e a Indústria **VIDROPORTO** localizada na região sul e centro sul de Sergipe, no município de Estância, no Programa de Logística Reversa para Vidros. Todas as garrafas de vidro descartada, doado e coletado pelas Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL, está sendo vendido pelas Cooperativas direto para a Indústria Vidroporto. Carregamento da **COOCAMAR** - Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias.




DATA

AÇÕES

25/01/2022

Avanço na Coleta Seletiva na sede e nos povoados do município de Simão Dias, através da **COOCAMAR** - Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias. Esse avanço é devido ao Plano de Ações executado entre o CONSCENSUL, Prefeitura Municipal e Cooperativa, vem apresentando significativos resultados na produção e ampliação do material coletado, triado e comercializado pela COOCAMAR.




DATA

AÇÕES

26/01/2022

Participação do CONSCENSUL junto ao CONBASF - Consórcio Público de Saneamento Básico do Baixo São Francisco, da capacitação dos Municípios consorciados ao CONBASF sobre o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico no Brasil. O Superintendente do CONSCENSUL - Edvaldo Ribeiro, ministrou a palestra sobre a Lei 14.026/2020 e a obrigatoriedade das ações de implementação da Lei 12.305/2010 no tocante aos municípios e consórcios públicos.




DATA

AÇÕES

27/01/2022

Acompanhamento do **PROGRAMA A3P CONSCENSUL**, no município de Poço Verde, onde na oportunidade a **COOPVERDE** - Cooperativa de Reciclagem do Município de POCO Verde, recebeu os materiais recicláveis da Escola Municipal Josias Rabelo, onde a mesma destinou corretamente o descarte de materiais vencidos e sem utilização escolar.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

28/01/2022

Acompanhamento das ações e controle das vendas de materiais e quantidade materiais coletados pelas Cooperativas da Região Sul e Centro Sul de Sergipe, assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL. Em destaque a **COCARD** - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Riachão do Dantas.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

28/01/2022

Acompanhamento das ações e controle das vendas de materiais e quantidade materiais coletados pelas Cooperativas da Região Sul e Centro Sul de Sergipe, assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL. Carregamento da **COOCUMBA** - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do município de Umbaúba.



DATA	AÇÕES
31/01/2022	<p>Reunião do Superintendente do CONSCENSUL - Edvaldo Ribeiro, com a Prefeita do município de Riachão do Dantas - Simone de Andrade e os seus secretários com projeção para o início dos trabalhos da construção do primeiro Pátio de Compostagem de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, que tem como objetivo desenvolver adubo orgânico através do “lixo” produzido nas residências dos munícipes, aproveitando esse tipo de material.</p>
	

Boquim - Sergipe, 03 de fevereiro de 2022.

Edvaldo Ribeiro da Cruz
EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ
 Superintendente do CONSCENSUL
 Decreto nº 001/2017 - CPF 017.530.405-07

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



FEVEREIRO/2022



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Fone: 79 3543-1289

Site: www.conscensul.com.br

E-mail: conscensul@hotmail.com

RESPONSÁVEL

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa II, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: gabinete@boquim.se.gov.br

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/02/2022 a 28/02/2022**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

SUPERINTENDENTE

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: superintendente@conscensul.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

O CONSCENSUL é o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

NOSSA MISSÃO: Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados!

A LEI FEDERAL 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

ATUALMENTE, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

O CONSCENSUL está em fase de processo da **PMI** (Procedimento de Manifestação de Interesse) e da **MIP** (Manifestação de Interesse Privado), ambas com o objetivo de desenvolver e apresentar projetos e estudos para construir aterro sanitário, unidades de transbordo e/ou outro meio adequado para a destinação ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

NA BUSCA DE SOLUÇÃO para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas, 15 (quinze) registradas e 01 (uma) em formalização, todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio.

DO CONTRATO DE RATEIO - EM SÍNTESE

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se na Lei federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de contratação de Consórcios; Lei Estadual nº. 5.857, de 22 de março de 2006 - Política Estadual de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Lei nº. 11.107/2005; Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 7.404, de 28 de dezembro de 2010 - Regulamenta a PNRS; Protocolo de Intenção e Estatuto Social do Consorcio; **Leis Municipais** - de Adesão do Município e à Autorizativa do Rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

Será da ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo os valores serem depositados nas Contas Correntes do CONTRATADO, ou seja, no **Banco do Estado de Sergipe (BANESE): Agência 066; Tipo 22; Conta Corrente nº 300.073-9** e/ou **Banco do Brasil: Agência 0149-X; Conta Corrente nº 37.059-2**, caracterizando esses repasses conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual.

Parágrafo Primeiro - Essa operação financeira será formulada através de retenção automática, executado pela instituição financeira e sendo creditado nas contas acima especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II. Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III. Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

Parágrafo Único - O não repasse dos valores devidos ora acordados poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos em Assembleia Geral, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei ou no Estatuto.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no ***CONTRATO DE PROGRAMA**, observadas as normas da contabilidade pública;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III. Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma;
- IV. Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades;
- V. Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO;
- VI. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas;
- VII. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- VIII. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

*** CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROGRAMA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a delegação dos municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, todos no Estado de Sergipe para implementação por meio do CONSCENSUL da Política Nacional de Resíduos Sólidos (*Lei Federal 12.305/2010*), com poderes para executar as seguintes ações:

- I. Estruturar a Autarquia Intermunicipal, com Quadro de Servidores, conforme estabelecido no Estatuto Social, com ênfase no disposto da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II. Executar o Planejamento Estratégico das Atividades, a Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados;
- III. Manutenção da Autarquia Intermunicipal;
- IV. Viabilização de projetos e convênios para Estruturação da Rede Nacional de Resíduos Sólidos, junto a entes públicos e privados, caracterizando Termo de Cooperação Técnica, Termo de Parceria e Projetos e Convênios, com a respectiva execução;
- V. Instrumentalizar e Acompanhar os trabalhos realizados por cada município consorciado diante da Coleta Seletiva, como dispõe o artigo 3º. inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010 sendo:
 - a) Aquisição de equipamentos para coleta;
 - b) Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;
 - c) Produção de materiais de divulgação, publicidade por todas as mídias, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;
 - d) Implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.



INFORMAÇÕES ASSESSÓRIAS

Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:

MUNICÍPIO	PREFEITO(A) ATUAL	LEIS SANCIONADAS
Araújo	Fabio Manoel Andrade Costa	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	Sandro de Jesus dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Francecleide Lima Santos Souza	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Givanildo de Souza Costa	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Adauto Dantas do Amor Cardoso	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Cristiano Viana Meneses	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Adilson de Jesus Santos	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017

Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo.

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO CONSORCIADO	*TERRITÓRIO	**QT DE HABITANTES	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Araújo	198,967 km ²	10.056	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Boquim	205,643 km ²	26.816	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Cristinápolis	237,699 km ²	17.874	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Estância	646,235 km ²	69.184	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Indiaroba	314,710 km ²	17.957	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022

Itabaianinha	493,472 km ²	41.928	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Lagarto	968,921 km ²	104.408	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Pedrinhas	33,144 km ²	9.602	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Poço Verde	439,828 km ²	21.983	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Riachão do Dantas	530,607 km ²	19.805	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Salgado	247,579 km ²	19.998	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Santa Luzia do Itanhy	325,258 km ²	14.035	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Simão Dias	564,360 km ²	40.484	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Tobias Barreto	1.024,186 km ²	52.191	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Tomar do Geru	306,264 km ²	13.536	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Umbaúba	117,514 km ²	25.294	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022

*Área da unidade territorial [2018]

** População estimada [2019]

Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis		EM FASE DE REG.	
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	37.135.512/0001-75	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	45.308.862/0001-14	José Francisco dos Santos
12	Santa Luzia do Itanhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Denilza Doria dos Santos
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRTB	32.064.290/0001-23	Acassio da Silva Sales
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Marcelo Dias da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSALISTA

Através de celebração de Termo de Convênio o CONSCENSUL presta serviço mensalmente as 16 cooperativas dos municípios consorciados:

SERVIÇO PRESTADO	*DESPESA MENSAL POR COOPERATIVA	*VALOR MENSAL 16 COOPERATIVAS	*VALOR TOTAL ANUAL
Administrativo	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Advogado	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Assessoria Ambiental	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Contador	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Engenheiro Ambiental	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Engenheiro Civil	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Sistema de Contabilidade	350,00	5.600,00	67.200,00
TOTAIS R\$	7.622,00	121.952,00	1.463.424,00

*Preço de Mercado, que as Cooperativas deixam de pagar.

DISPONIBILIZAMOS para todas as cooperativas dos municípios consorciados sempre que necessário, dentro das condições atuais do nosso Orçamento Anual, através de termos de doação e cessão de uso:

- Equipamentos para coleta seletiva;
- Uniformes para coleta seletiva;
- EPI - Equipamentos de Proteção Individual para coleta seletiva;

Essas ações visam a implementação da Coleta Seletiva dos respectivos municípios, bem como implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;

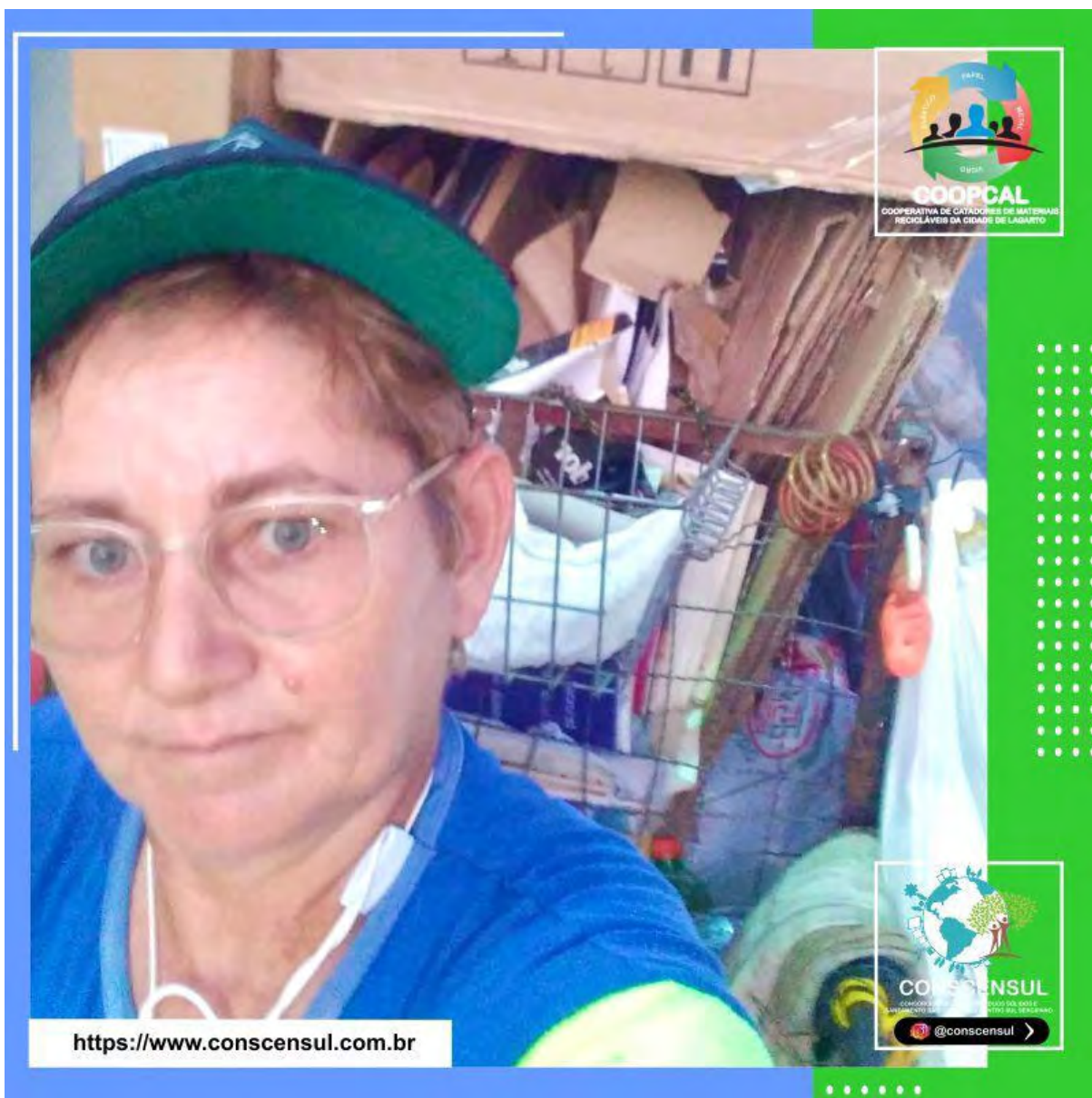
Produção de materiais de divulgação, publicidade, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;

Defesa dos municípios no tangente as ações impetradas contra os mesmos pelos órgãos fiscalizadores e de controle, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, no âmbito de cada município consorciado.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES PONTUAIS - FEVEREIRO/2022

DATA	AÇÕES
02/02/2022	Realização de Campanha para conscientização da sociedade a respeito da Coleta Seletiva no município de LAGARTO/SE . Sendo que a Coleta Seletiva em Lagarto é prioridade na gestão municipal e todos devem separar os seus resíduos e entregar a COOPCAL - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Lagarto-SE.




DATA

AÇÕES

03/02/2022

Realização de Campanha para conscientização da sociedade a respeito da Coleta Seletiva no município de **BOQUIM/SE**. Sendo que a Coleta Seletiva em Boquim é prioridade na gestão municipal e todos devem separar os seus resíduos e entregar a **COOCMARB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Boquim.



DATA

AÇÕES

03/02/2022

Realização de Campanha para conscientização da sociedade a respeito da Coleta Seletiva no município de **SANTA LUZIA DO ITANHI/SE**. Sendo que a Coleta Seletiva em Santa Luzia do Itanhi é prioridade na gestão municipal e todos devem separar os seus resíduos e entregar a **COOPERATIVA LUZIENSE** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Santa Luzia do Itanhi-SE.




DATA

AÇÕES

07/02/2022

Visita da Equipe Técnica do CONSCENSUL a **COOPCAL** - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de **Lagarto-SE** com a finalidade de fortalecer os Termos de Cooperação Técnica entre o CONSCENSUL e as Cooperativas assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL, bem como avaliar o rendimento e a produção de cada uma, contribuindo assim com melhorias para que as mesmas alcancem seus objetivos e metas estipularas dentro do Plano de Ação do CONSCENSUL.






CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

08/02/2022

Realização de Campanha para conscientização da sociedade a respeito da Coleta Seletiva no município de **ESTÂNCIA/SE**. Sendo que a Coleta Seletiva em Estância é prioridade na gestão municipal e todos devem separar os seus resíduos e entregar a **COOPERE** - Cooperativa de Reciclagem de Estância.



<https://www.conscensul.com.br>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

08/02/2022

Reunião com as Equipes Técnicas de Engenharia da Prefeitura Municipal e do CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, com a finalidade de alinhar os últimos preparativos para o início das obras do Pátio de Compostagem dos RSU - Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Riachão do Dantas.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

08/02/2022

Visita da Equipe Técnica do CONSCENSUL a **COORSITA** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **Itabaianinha**, com a finalidade de fortalecer os Termos de Cooperação Técnica entre o CONSCENSUL e as Cooperativas assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL, bem como avaliar o rendimento e a produção de cada uma, contribuindo assim com melhorias para que as mesmas alcancem seus objetivos e metas estipularas dentro do Plano de Ação do CONSCENSUL.



DATA

AÇÕES

10/02/2022

Realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira nos municípios Consorciados para ampliação da Coleta Seletiva e Compostagem em atendimento ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico no Brasil. Desta vez o estudo foi no município de **BOQUIM**, junto a **COOCMARB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Boquim.



<https://www.conscensul.com.br>



DATA

AÇÕES

10/02/2022

Reunião do Superintendente do CONSCENSUL - Edvaldo Ribeiro, com o Secretário de Meio Ambiente de **LAGARTO** - Alísio Andrade (Prefeitinho) e a Coordenadora do Instituto Lixo Zero de Lagarto a ambientalista Rose. A reunião teve como pauta a Coleta Seletiva em Lagarto, uma vez que a mesma é realizada pela **COOPCAL** - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Lagarto-SE.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

14/02/2022

Realização de entrega da Ata Registrada da Nova Mesa Diretora da **COOPERATIVA LUZIENSE** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**. fortalecendo assim a Coleta Seletiva no município de Santa Luzia do Itanhy, através das ações e projetos do CONSCENSUL.



DATA

AÇÕES

15/02/2022

Visita da Equipe Técnica do CONSCENSUL a **COOPERAÇÃO** - Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do município de **SALGADO/SE**, com a finalidade de fortalecer os Termos de Cooperação Técnica entre o CONSCENSUL e as Cooperativas assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL, bem como avaliar o rendimento e a produção de cada uma, contribuindo assim com melhorias para que as mesmas alcancem seus objetivos e metas estipularas dentro do Plano de Ação do CONSCENSUL.






CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

16/02/2022

Visita da Equipe Técnica do CONSCENSUL a COOCUMBA - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do município de UMBÁÚBA, com a finalidade de fortalecer os Termos de Cooperação Técnica entre o CONSCENSUL e as Cooperativas assistidas pelo Programa de Fortalecimento das Cooperativas dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL, bem como avaliar o rendimento e a produção de cada uma, contribuindo assim com melhorias para que as mesmas alcancem seus objetivos e metas estipularas dentro do Plano de Ação do CONSCENSUL.





CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

21/02/2022

Realização de Entrega de dos novos Kit's de EPI's e Uniformes para as COOPERATIVAS dos Municípios Consorciados.

Atenção

Entrega dos novos uniformes e kits de EPI's pelo Conscensul as Cooperativas

21 A 25 DE FEVEREIRO

CONSCENSUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

@conscensul

DATA

AÇÕES

21/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOPERAÇÃO** - Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de **SALGADO/SE**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.




DATA

AÇÕES

21/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCMARB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **BOQUIM**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.




DATA

AÇÕES

22/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COCARD** - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de **RIACHÃO DO DANTAS**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.






CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

22/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCMRTB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **TOBIAS BARRETO**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.



<https://www.conscensul.com.br>



CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

23/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOPERE** - Cooperativa de Reciclagem de **ESTÂNCIA**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.



<https://www.conscensul.com.br>

CONSCENSUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO
@conscensul

DATA

AÇÕES

23/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOPERATIVA LUZIENSE** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.






CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

23/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCMARIN** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **INDIAROBA/SE**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o **CONSCENSUL** prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.



DATA

AÇÕES

24/02/2022

CONSCENSUL apresenta modelo de Gestão Integrada em Consórcio Público de Resíduos Sólidos para os Prefeitos, Secretários Municipais e Ministério Público do Estado de Rondônia - RO. Um evento que reuniou Prefeitos, Secretários Municipais, Procuradores Municipais e Promotores de Justiça, para tratar sobre um tema de grande relevância na Gestão Pública que é Resíduos Sólidos Urbanos.



DATA

AÇÕES

24/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCAMAR** - Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de **SIMÃO DIAS**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.




DATA

AÇÕES

24/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOPCAL** - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município de **LAGARTO-SE**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o **CONSCENSUL** prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.






CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

25/02/2022

Acompanhamento do **PROGRAMA A3P CONSCENSUL**, no município de **SIMÃO DIAS**, onde na oportunidade a **COOCAMAR** - Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias, recebeu os materiais recicláveis das Escolas Municipal do município, onde a mesma destinou corretamente o descarte de materiais vencidos e sem utilização escolar.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

25/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCAP** - Cooperativa dos Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis dos Municípios de **ARAUA** e **PEDRINHAS**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o **CONSCENSUL** prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.



DATA

AÇÕES

25/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COORSITA** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **ITABAIANINHA**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o **CONSCENSUL** prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.



DATA

AÇÕES

25/02/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCUMBA** - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do município de **UMBAÚBA**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.



Boquim - Sergipe, 03 de março de 2022.

Edvaldo Ribeiro da Cruz
EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Superintendente do CONSCENSUL

Decreto nº 001/2017 - CPF 017.530.405-07

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



MARÇO/2022



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Fone: 79 3543-1289

Site: www.conscensul.com.br

E-mail: conscensul@hotmail.com

RESPONSÁVEL

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa II, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: gabinete@boquim.se.gov.br

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/03/2022 a 31/03/2022**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

SUPERINTENDENTE

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: superintendente@conscensul.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

O CONSCENSUL é o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

NOSSA MISSÃO: Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados!

A LEI FEDERAL 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

ATUALMENTE, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

O CONSCENSUL está em fase de processo da **PMI** (Procedimento de Manifestação de Interesse) e da **MIP** (Manifestação de Interesse Privado), ambas com o objetivo de desenvolver e apresentar projetos e estudos para construir aterro sanitário, unidades de transbordo e/ou outro meio adequado para a destinação ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

NA BUSCA DE SOLUÇÃO para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas, 15 (quinze) registradas e 01 (uma) em formalização, todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio.

DO CONTRATO DE RATEIO - EM SÍNTESE

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se na Lei federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de contratação de Consórcios; Lei Estadual nº. 5.857, de 22 de março de 2006 - Política Estadual de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Lei nº. 11.107/2005; Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 7.404, de 28 de dezembro de 2010 - Regulamenta a PNRS; Protocolo de Intenção e Estatuto Social do Consorcio; **Leis Municipais** - de Adesão do Município e à Autorizativa do Rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

Será da ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo os valores serem depositados nas Contas Correntes do CONTRATADO, ou seja, no **Banco do Estado de Sergipe (BANESE): Agência 066; Tipo 22; Conta Corrente nº 300.073-9** e/ou **Banco do Brasil: Agência 0149-X; Conta Corrente nº 37.059-2**, caracterizando esses repasses conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual.

Parágrafo Primeiro - Essa operação financeira será formulada através de retenção automática, executado pela instituição financeira e sendo creditado nas contas acima especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II. Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III. Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

Parágrafo Único - O não repasse dos valores devidos ora acordados poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos em Assembleia Geral, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei ou no Estatuto.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no ***CONTRATO DE PROGRAMA**, observadas as normas da contabilidade pública;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III. Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma;
- IV. Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades;
- V. Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO;
- VI. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas;
- VII. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- VIII. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

*** CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROGAMA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a delegação dos municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, todos no Estado de Sergipe para implementação por meio do CONSCENSUL da Política Nacional de Resíduos Sólidos (*Lei Federal 12.305/2010*), com poderes para executar as seguintes ações:

- I. Estruturar a Autarquia Intermunicipal, com Quadro de Servidores, conforme estabelecido no Estatuto Social, com ênfase no disposto da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II. Executar o Planejamento Estratégico das Atividades, a Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados;
- III. Manutenção da Autarquia Intermunicipal;
- IV. Viabilização de projetos e convênios para Estruturação da Rede Nacional de Resíduos Sólidos, junto a entes públicos e privados, caracterizando Termo de Cooperação Técnica, Termo de Parceria e Projetos e Convênios, com a respectiva execução;
- V. Instrumentalizar e Acompanhar os trabalhos realizados por cada município consorciado diante da Coleta Seletiva, como dispõe o artigo 3º. inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010 sendo:
 - a) Aquisição de equipamentos para coleta;
 - b) Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;
 - c) Produção de materiais de divulgação, publicidade por todas as mídias, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;
 - d) Implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.



INFORMAÇÕES ASSESSÓRIAS

Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:

MUNICÍPIO	PREFEITO(A) ATUAL	LEIS SANCIONADAS
Araújo	Fabio Manoel Andrade Costa	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	Sandro de Jesus dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Francecleide Lima Santos Souza	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Givanildo de Souza Costa	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Adauto Dantas do Amor Cardoso	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Cristiano Viana Meneses	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Adilson de Jesus Santos	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017

Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo.

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO CONSORCIADO	*TERRITÓRIO	**QT DE HABITANTES	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Araújo	198,967 km ²	10.056	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Boquim	205,643 km ²	26.816	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Cristinápolis	237,699 km ²	17.874	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Estância	646,235 km ²	69.184	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Indiaroba	314,710 km ²	17.957	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022

Itabaianinha	493,472 km ²	41.928	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Lagarto	968,921 km ²	104.408	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Pedrinhas	33,144 km ²	9.602	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Poço Verde	439,828 km ²	21.983	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Riachão do Dantas	530,607 km ²	19.805	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Salgado	247,579 km ²	19.998	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Santa Luzia do Itanhy	325,258 km ²	14.035	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Simão Dias	564,360 km ²	40.484	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Tobias Barreto	1.024,186 km ²	52.191	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Tomar do Geru	306,264 km ²	13.536	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022
Umbaúba	117,514 km ²	25.294	04/01/2021	31/12/2021	03/01/2022	31/12/2022

*Área da unidade territorial [2018]

** População estimada [2019]

Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis		EM FASE DE REG.	
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	37.135.512/0001-75	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	45.308.862/0001-14	José Francisco dos Santos
12	Santa Luzia do Itanhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Denilza Doria dos Santos
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRTB	32.064.290/0001-23	Acassio da Silva Sales
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Marcelo Dias da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSALISTA

Através de celebração de Termo de Convênio o CONSCENSUL presta serviço mensalmente as 16 cooperativas dos municípios consorciados:

SERVIÇO PRESTADO	*DESPESA MENSAL POR COOPERATIVA	*VALOR MENSAL 16 COOPERATIVAS	*VALOR TOTAL ANUAL
Administrativo	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Advogado	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Assessoria Ambiental	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Contador	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Engenheiro Ambiental	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Engenheiro Civil	1.212,00	19.392,00	232.704,00
Sistema de Contabilidade	350,00	5.600,00	67.200,00
TOTAIS R\$	7.622,00	121.952,00	1.463.424,00

***Preço de Mercado, que as Cooperativas deixam de pagar.**

DISPONIBILIZAMOS para todas as cooperativas dos municípios consorciados sempre que necessário, dentro das condições atuais do nosso Orçamento Anual, através de termos de doação e cessão de uso:

- a) Equipamentos para coleta seletiva;
- b) Uniformes para coleta seletiva;
- c) EPI - Equipamentos de Proteção Individual para coleta seletiva;

Essas ações visam a implementação da Coleta Seletiva dos respectivos municípios, bem como implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;

Produção de materiais de divulgação, publicidade, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;

Defesa dos municípios no tangente as ações impetradas contra os mesmos pelos órgãos fiscalizadores e de controle, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, no âmbito de cada município consorciado.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES PONTUAIS - MARÇO/2022

DATA	AÇÕES
07/03/2022	Execução do Projeto de Compostagem dos Resíduos Sólidos Urbanos - CRU, que será piloto para todo o Estado de Sergipe uma parceria do CONSCENSUL com o Município Consorciado de RIACHÃO DO DANTAS.
	



DATA

AÇÕES

09/03/2032

Reunião do **CONSCENSUL** com a SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de **LAGARTO/SE**, para alinhamento do Plano de Mitigação para o futuro encerramento do Lixão no Município Lagartense. O Superintendente do **CONSCENSUL** - Edvaldo Ribeiro, juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente - Aloísio Andrade (Prefeitinho) e o Secretário Adjunto Allan Max, alinharam as ações de mitigação em um planejamento voltado a Educação Ambiental, Coleta Seletiva, Compostagem e destinação ambientalmente correta dos rejeitos do RSU.



<https://www.conscensul.com.br>



DATA

AÇÕES

10/03/2022

Realização da 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL com os Prefeitos e Secretários Municipais Consorciados. Onde foi discutido: **1.** Educação Ambiental, Coleta Seletiva, Compostagem nos Municípios Consorciados; **2.** PMI - (Procedimento de Manifestação de Interesse) e MIP - (Manifestação de Interesse Privado). Apresentação dos Produtos para a futura Licitação da Concessão Pública; **3.** ACP – Ação Civil Pública sobre os Aterros Sanitários em Sergipe. **4.** Ações do CONSCENSUL junto aos Municípios Consorciados, em virtude do futuro fechamento dos lixões via MP – Ministério Público/ADEMA. **5.** Apresentação do Portifólio de Trabalho a ser realizado em parceria com a ANAMMA nos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL.




DATA

AÇÕES

15/03/2022

Realização de Curso de Capacitação dos membros da Mesa Diretora da **COOPERE** - Cooperativa de Reciclagem de **ESTÂNCIA**, através do CONSCENSUL e da empresa contratada **CONPETSAN** - Consultoria Ambiental, para aprimorar as ações de trabalho junto a Coleta Seletiva Municipal. **CONSCENSUL**, através da **CONPETSAN** - Consultoria Ambiental, para aprimorar as ações de trabalho junto a Coleta Seletiva Municipal, visando despertar o compromisso e a responsabilidade de cada um dentro da Cooperativa. Através da aplicação de dinâmicas e a apresentação do rico conteúdo sobre trabalho em equipe.






CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

17/03/2022

Realização de trabalho do CONSCENSUL visando retirar dos lixões seres humanos que dedicaram maior parte de suas vidas em um trabalho insalubre e desumano, e que agora terá apoio dos Projetos Sociais e Ambientais dos Municípios Consorciados ao CONSCENSUL. A mais nova Cooperada da **COOCUMBA** - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de **UMBAÚBA**.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

**16 a
18/03/2022**

Participação do **CONSCENSUL** do **CIRSOL** - Conferência Internacional de Resíduos Sólidos, realizada em Recife/PE de 16 a 18 de março de 2022 com várias autoridades e renomes internacionais na área de Resíduos Sólidos. O Superintendente do CONSCENSUL - Edvaldo Ribeiro participou ao lado dos demais Superintendentes de RSU em Sergipe os amigos Evaldino Calazans - CONSBAJU, Evanilson Santana - CPAC e Anne Grazielle - CONBASF e o Prefeito e Presidente do CONBASF - Flávio Dias.





CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

18/03/2022

Reunião da Equipe Técnica do CONSCENSUL, juntamente com as Cooperativas de **TOMAR DO GERU** - Amigos da Vida e a **COORSITA** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **ITABAIANINHA**, no município de Tomar do Geru, para celebração de Parceria no Trabalho da Coleta Seletiva dos referidos municípios.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

22/03/2022

Reunião da Equipe Técnica do CONSCENSUL, junto a SEMA - Secretaria de Meio Ambiente de Riachão do Dantas, uma visita técnica nas instalações do futuro Pátio de Compostagem Municipal.



DATA

AÇÕES

22/03/2022

Reunião do CONSCENSUL, AGRESE, SINERTEC E demais consórcios para alinhamento das ações referentes a PMI-05/2018, visando fazer as atualizações referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse seja reavaliado em virtude ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico no Brasil, através da Lei Federal - 14.026/2020.




DATA

AÇÕES

25/03/2022

Realização do Programa de Logística Reversa de lâmpadas compactadas e tubulares, realizado pelo CONSCENSUL em parceria com a RECLICUS, através de um acordo de Cooperação Técnica para com os Municípios Consorciados.






CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

25/03/2022

Acompanhamento do **PROGRAMA A3P CONSCENSUL**, no município de **SIMÃO DIAS**, onde na oportunidade a **COOCAMAR** - Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias, recebeu os materiais recicláveis nas Escolas do município, onde a mesma destinou corretamente o descarte de materiais vencidos e sem utilização escolar.





CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

DATA

AÇÕES

25/03/2022

Apoio Logístico e Intermediação do CONSCENSUL, para Comercialização de Isopor na Região Sul de Sergipe, através da **COORSITA** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **ITABAIANINHA**, venda direta para a Empresa Santa Luzia localizada na Cidade de Braço do Norte/SC, onde a mesma faz reutilização do EPS (Isopor), confeccionando produtos derivados da reciclagem desse resíduo sólido.



DATA

AÇÕES

16/03/2022

Realização de entrega de novos Fardamentos e EPI'S para a **COOCAP** - Cooperativa dos Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis dos Município de Arauá e **PEDRINHAS**, através do Projeto de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, o CONSCENSUL prioriza a identificação e proteção do cooperado em seu dia a dia de trabalho, cumprindo assim as exigências e segurança das normas trabalhistas para com as cooperativas.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

DATA

AÇÕES

30/03/2022

Entrega de Cestas Básicas para a **COOPERAÇÃO** - Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de **SALGADO/SE**, através do CONSCENSUL em parceria com o Programa MESA BRASIL, beneficiando as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis dos respectivos municípios consorciados que estão na linha de atuação do Programa Mesa Brasil na região.



DATA

AÇÕES

30/03/2022

Entrega de Cestas Básicas para a **COOPERATIVA LUZIENSE** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **SANTA LUZIA DO ITANHIL-SE**, através do CONSCENSUL em parceria com o Programa MESA BRASIL, beneficiando as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis dos respectivos municípios consorciados que estão na linha de atuação do Programa Mesa Brasil na região.




DATA

AÇÕES

30/03/2022

Entrega de Cestas Básicas para a **COOCAP** - Cooperativa dos Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis dos Município de **ARAUÁ**, através do CONSCENSUL em parceria com o Programa MESA BRASIL, beneficiando as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis dos respectivos municípios consorciados que estão na linha de atuação do Programa Mesa Brasil na região.



<https://www.conscensul.com.br>




DATA

AÇÕES

30/03/2022

Entrega de Cestas Básicas para a **COOCMRTB** - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de **TOBIAS BARRETO-SE**, através do CONSCENSUL em parceria com o Programa MESA BRASIL, beneficiando as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis dos respectivos municípios consorciados que estão na linha de atuação do Programa Mesa Brasil na região.



DATA	AÇÕES
31/03/2022	Participação do CONSCENSUL do lançamento do Projeto “RECILA + em toda Rede Pública de Ensino do município de ITABAIANINHA/SE, através do Prefeito Danilo de Joaldo, com realização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o CONSCENSUL, com o objetivo de implantar em toda rede de ensino as ações de Educação Ambiental e Coleta Seletiva.
 <p>The top photograph shows a man in a dark blue polo shirt speaking into a microphone at a table covered with a white and orange cloth. Several other people are seated at the table, some wearing face masks. The bottom photograph shows three men holding a large green and white document titled 'LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA' issued on 04/11/2022. The document is for 'Cooperativa Dos Cat. e Cu. De Materiais Recicláveis' located at Rua Tobias Barreto, N°558 - Centro, Itabaianinha - Sergipe. The document includes logos for the State of Sergipe, CONSCENSUL, COORSITA ITABAIANINHA-SE, and Adema. A URL 'https://www.conscensul.com.br' is visible at the bottom left of the image.</p>	

Boquim - Sergipe, 04 de abril de 2022.

Edvaldo Ribeiro da Cruz
EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ
 Superintendente do CONSCENSUL
 Decreto nº 001/2017 - CPF 017.530.405-07